

Art. 38. No período de 15 de agosto a 19 de dezembro do ano em que se realizarem as eleições, as intimações nos processos de registro de candidatura dirigidas a partidos, federações, coligações, candidatas e candidatos serão realizadas pelo mural eletrônico, fixando-se o termo inicial do prazo na data de publicação.

* A contagem do prazo nas intimações, via Mural, inicia-se no dia seguinte ao da divulgação, se enviar antes das 18h59 será disponibilizado no mesmo dia e a contagem inicia-se no dia seguinte. Se enviado a partir das 19 h, será disponibilizado no dia seguinte e a contagem começa no dia posterior. Obs.: O processo vai para a tarefa "processo com prazo em curso."

Ao realizar a juntada, a servidora ou o servidor da Justiça Eleitoral informará a data da apresentação da petição e dos documentos e firmará certidão quanto a sua tempestividade ou intempestividade.

No momento da Preparação do Ato de Comunicação, pode-se escolher o próprio documento gerado pelo CAND como ato de Comunicação ou um Documento Novo, utilizando o modelo de intimação da Zona. [CAND] Relatórios> Documentos> Intimações> preencher os campos > imprimir em RTF, editar o documento e Salvar o arquivo Obs. Na intimação para sanear, cuidado para não selecionar o MPE.

No PJE, localizar/remeter o processo para tarefa " analisar processos", clicar em outras opções> selecionar Atos de comunicação.

1. Escolher destinatários, selecionar a espécie de Comunicação "Intimação", o meio "MURAL" se for parte ou o meio "SISTEMA", se for MPE, Tipo de prazo "data certa", clicar no calendário, * contar até o último dia e "Aplicar". Em seguida, clicar em Próximo.

2. Preparar ato:

a) Se for decisão/despacho, clicar no ícone do lápis, selecionar "documento do processo", escolher a decisão que será publicada no Mural;
b) Se for intimação de diligência, selecionar "documento novo", selecionar modelo de intimação, verificar o texto.

CONFIRMAR e clicar em Próximo.
3. Assinar digitalmente, SALVAR. O processo vai para a tarefa "Processo com prazo em curso".

[PJe] Acessar os autos digitais e visualizar a intimação e a contagem do prazo no menu Expedientes.

<https://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/mural-eletronico>

